

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO E A EMPRESA DROGAFONTE LTDA.**

**OBJETO:** Aquisição de **Medicamentos** para pacientes atendidos na Atenção Básica, para a Secretaria Municipal de Saúde.

O **MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.634.259/0001-95, com sede a Rua Nove de Julho, nº 690, Centro, Capão Bonito/SP, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde, **Sra. Andrea Cristiane Milani Lins dos Santos**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.119.193-8 e inscrita no CPF/MF sob o nº 126.192.528-90, residente e domiciliado nesta cidade de Capão Bonito, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e a empresa **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.778.201/0001-26, com sede à Rodovia BR101 Norte, Km 56,6, SN, Galpão 01 e 02, Bairro Jardim Paulista, na cidade de Paulista/PE, CEP: 53.409-260, neste ato representado por **Maria Emilia de Souza Ferraz**, portadora da cédula de identidade RG nº 635.326-2 SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 056.537.014-67, residente e domiciliada na Rua Barão de Bonito, nº 408, Bairro Várzea, na cidade de Recife/PE, CEP: 50.740-080, doravante denominado **DETENTORA DA ATA**, resolvem de comum acordo firmar o **PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2025**, oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025**, em conformidade com o **PROTOCOLO 8714/2025**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA NOVA ADJUDICAÇÃO DE ITEM**

1.1. Fica incluído na Ata de Registro de Preços nº 19/2025 o item a seguir, em favor da empresa **DROGAFONTE LTDA**, classificada como **segunda colocada no Pregão Eletrônico nº 08/2025**, conforme segue:

**Item Adjudicado:**

- **Item nº 111** – Miconazol 20mg/g creme vaginal bisnaga
- Quantidade estimada: 1600 Bisnagas
- Valor unitário: R\$ 6,7481
- Marca: PRATI
- Condições de fornecimento: Conforme edital do Pregão Eletrônico nº 08/2025

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA OBRIGAÇÃO DE FORNECIMENTO**

2.1. A empresa **DROGAFONTE LTDA**, compromete-se a fornecer o item nos termos da proposta apresentada, do edital e da Ata de Registro de Preços, observadas todas as condições técnicas, comerciais e legais aplicáveis.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

3.1. As demais cláusulas e condições da **Ata de Registro de Preços nº 19/2025** permanecem inalteradas e em pleno vigor.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente Termo de Aditamento, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, **ÓRGÃO GERENCIADOR** e **DETENTORA DA ATA**, e pelas testemunhas abaixo.

Capão Bonito/SP, na data da assinatura digital.



**ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO**

Andrea Cristiane Milani Lins dos Santos  
Secretaria Municipal de Saúde

**DETENTORA DA ATA: DROGAFONTE LTDA**

Maria Emilia de Souza Ferraz  
Representante Legal

**CIENTE:** Domingos Francisco Ribeiro Neto  
Gestor Ata de Registro de Preços

**TESTEMUNHAS:**

- 1: Robson Cetrin Alves – CPF: 331.726.568-02
- 2: Cleusa Maria Ferreira Fernandes – CPF: 150.558.608-98



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO/SP**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS  
FONE: (15) 3543-9900  
[licitacao@capaobonito.sp.gov.br](mailto:licitacao@capaobonito.sp.gov.br)

[/prefeitura.cb](https://www.facebook.com/prefeituracb) [@prefeituracb](https://www.instagram.com/prefeituracb)